



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 21.673, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: **Lote 01, da Quadra 24, Conjunto D**, situado no Loteamento denominado **MANSÕES CAMARGO**- neste município. Com a área de **200,00m<sup>2</sup>**. Confrontando pela Frente com Rua A1, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 30 com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 02 com 20,00 metros e pelo lado esquerdo com Rua 13 com 20,00 metros. PROPRIETÁRIOS: **CARMEN LÚCIA DE RESENDE LEANDRO**, do lar, portadora da CI-132.718-SSP/DF, inscrita no CPF-813.224.531-87, casado com **JOAQUIM GERALDO LEANDRO**, médico, portador da CI-127.280-SSP/DF, inscrito no CPF-000.247.321-68, casados sob o regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: Av-1=20.228 do Livro 2-RG, do CRI desta cidade. Em 26/12/2008. O Oficial NPLima.

---

**R-01=21.673 - VENDA:** Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 124 fls. 109 a 199 aos 08.10.2010, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seus proprietários acima qualificados, em comum com outras 1.536 unidades, à compradora: **PGA - AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SAS Quadra 01 Bloco M sala 1402-B, Ed. Libertas, Lago Sul, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-12.053.513/0001-40, pelo preço de R\$ 309,91 cada unidade. Total da avaliação R\$ 5.085.651,55. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 15.658; Em 03/11/2010. O Oficial NPLIMA

---

**R-02=21.673 - HIPOTECA** - Por Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS que Entre si Celebram a MB ENGENHARIA SPE 068 S.A. e a Caixa Econômica Federal CEF, no âmbito do Programa Minha Casa Minha – PMCMV- firmado em 11.12.2012, revestido das formalidades legais, o imóvel constante da presente matrícula, comum com mais 110 unidades, foi **Hipotecado em 1º Grau** por sua proprietária, **INTERVENIENTE/HIPOTECANTE: PGA - AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SAS Quadra 01 Bloco M sala 1402-B, Ed. Libertas, Lago Sul, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF-12.053.513/0001-40; para garantia da dívida de R\$ 6.962.467,19 (seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) contraída pela **DEVEDORA: MB ENGENHARIA SPE 068 S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 20 s/n anexo L.A.P M 04, Mansões Camargo, nesta cidade, inscrita no CGC/MF-09.160.293/0001-49**, a favor da **CREDORES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **FIADORAS: BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Avenida T-9 nº 1423, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF-04.123.616/0001-00. **BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 8, salas 101 a 108, 201 a 2008, Anexo Parte Edifício Evolution I, Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF-10.400.054/0001-06, e **BROOKFIELD INCORORAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 8 sala 101 a 108, 201 a 208, anexo Edifício Evolution I, Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF-07.700.557/0001-84. **CONSTRUTORA: BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Avenida T-9 nº 1423, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF-04.123.616/0001-00. O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. A Devedora obriga-se a concluir as obras objeto do contrato no prazo de 10 meses, contador a partir da data de sua celebração e assinatura, sob pena da CEF considerar, a seu critério, vencida a dívida. As demais obrigações são as constantes do Contrato de número 855552487065. Avaliação dos imóveis

totaliza R\$ 10.018.000,00 (dez milhões e dezoito mil reais). O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 35.321; Em 01/02/2013. O Oficial AELima..

Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 219,82.

---

**AV.03=21.673** - Em virtude de autorização de baixa constante no contrato nº 855552804737 de 09.10.2013 firmado pelas partes acima qualificadas, fica cancelada a hipoteca objeto do R-2=21.673. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 42.370; Em 20/12/2013. O Oficial AELima.

Emolumentos: R\$ 17,88

---

**R-04=21.673 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – APOIO À PRODUÇÃO - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FGTS PESSOA FÍSICA – RECURSO FGTS** - firmado em 09.10.2013. **TRANSMITENTE(S):** **PGA - AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SAS Quadra 01 Bloco M sala 1402-B, Ed. Libertas, Lago Sul, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-12.053.513/0001-40. **ADQUIRENTE(S):** **WANDERSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.345.608 SSP-DF, fabricante de artefatos de madeira, inscrito no CPF-015.394.951-16, residente e domiciliado à QR 502 Conjunto 5 Casa 28, Samambaia, na cidade de Brasília-DF. **O imóvel objeto da presente matrícula.** Cadastro no Municipal nº 1.84.0024D.00001.0. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 12.09.2013 válida até 11.03.2014; Certidão Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal nº 285-01.146.288/2013, emitida em 01.10.2013, válida até 30.12.2013; Certidão Negativa de Débitos de Tributos da Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás de nº 10496733 emitida em 08.11.2013, válida por 60 dias. **VALOR:** R\$ 74.880,00. ITBI pago em 28.11.2013. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 74.880,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 42.370; Em 20/12/2013. O Oficial AELima.

Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 230,810

---

**R-05=21.673 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 855552804737 DEVEDOR(ES): WANDERSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.345.608 SSP-DF, fabricante de artefatos de madeira, inscrito no CPF-015.394.951-16, residente e domiciliado à QR 502 Conjunto 5 Casa 28, Samambaia, na cidade de Brasília-DF. **CREDORES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Avenida T-9 nº 1423, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF-04.123.616/0001-00; **INCORPORADORA/SPE/FIADORA: MB ENGENHARIA SPE 068 S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 20 s/n anexo L.A.P M 04, Mansões Camargo, nesta cidade, inscrita no CGC/MF-09.160.293/0001-49. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – APOIO A PRODUÇÃO - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV – RECURSOS DO FGTS- PESSOA FÍSICA.** Particular de 09.10.2013, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 74.880,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na letra B1 do instrumento; Recursos Próprios: R\$ 1,64. utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 0,00; desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: R\$ 17.960,00; Financiamento: R\$ 56.918,36 B2. Valor da Compra e Venda do terreno R\$ 10.397,06 B3- Destinação da Operação: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento DOCE LAR ÁGUAS LINDAS TRIUNFO III ETAPA MODULO IV - B4- O prazo para conclusão das obras: o prazo para o término da construção será de 24 meses. C – Confissão da Dívida – Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais valores e condições: 1- Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.178.6 – 16.08.2013; Valor da operação: R\$ 74.878,36; Valor do desconto: R\$ 17.960,00; Valor da Dívida R\$ 56.918,36; Valor da Garantia: R\$ 88.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De Construção - 11 De amortização: 360 de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima; 9- Época Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula décima segunda do contrato. Encargos Financeiros no Período de Construção/Carência – De acordo com o Disposto na Cláusula Sétima. 11- Encargos no Período de Amortização: Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 371,55; Taxa de Administração R\$ 0,00– FGAB R\$ 7,57 Total: R\$ 379,12. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o



**DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 74.880,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 42.370; Em 20/12/2013. O Oficial AELima.  
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 230,81

---

**AV-06=21.673 - CONSTRUÇÃO-** Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº10.713/2013 expedida em 27.05.2013 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 26.09.2014, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 218382014-88888030, CEI nº 51.212.89030/77, emitida em 18.08.2014 e válida até 14.02.2015, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 01 varanda, 01 estar, 01 circulação, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro, 02 quartos com a área total de **46,07m<sup>2</sup>**, valor da obra de R\$ 45.754,22. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 50.959; Em 11/12/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 55,49

---

**AV.07=21.673 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 127/19158, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.151,50, sendo o imóvel avaliado em R\$ 89.108,40. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 56.920; Em 16/06/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 208,36

---

**AV-08=21.673 - CANCELAMENTO -** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 127/19158, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-7. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 64.743; Em 05/01/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 20,17

---

**AV-09=21.673 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 167/30551, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 5.181,53, sendo o imóvel avaliado em R\$ 90.176,10. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 64.788; Em 06/01/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: 208,36

---

**AV-10=21.673 - CANCELAMENTO -** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 167/30551, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-9. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 64.788; Em 26/01/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: 20,17

---

**AV-11=21.673 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 214/43686, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.207,61, sendo o imóvel avaliado em R\$ 90.615,70. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 70.588; Em 13/06/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: 230,61

---

**AV-12=21.673 - CANCELAMENTO** - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 214/43686, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-11. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 78.176; Em 11/01/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 24,00

---

**AV-13=21.673- PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 332/919400, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 8.176,91, sendo o imóvel avaliado em R\$ 92.474,50. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 80.588; Em 12/04/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 314,58

---

**AV-14=21.673 - CANCELAMENTO** - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 332/919400, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-13. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 81.612; Em 15/05/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 24,00

---

**AV-15=21.673 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 483/940460, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.189,42, sendo o imóvel avaliado em R\$ 92.868,46. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 88.213; Em 28.11.2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 314,58.

---

**R-16=21.673 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude de remessa/requerimento eletrônico nº 483/940460 de 27/11/2017, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 92.868,46 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 21.673 e R-5, **em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 92.868,46. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 94.586; Em 04/07/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 1.048,60

---

**AV-17=21.673 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO.** Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Ozias Pereira Tavares em 20/11/2018 e 05/12/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 107.510, em 02/10/2019 foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condições ou obrigação legal. Dou fé; Registrado em 02/10/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 26,01

---

**R-18=21.673 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. nº 1.4444.1276387-0**, datado de 19/05/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 112.728, em 27/05/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo **transmitente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, Brasília - DF, ao **adquirente: ANA GIULIA CAMPOS LOURENÇO**, nascido em 23/04/2001, CI-3.773.280-SESP/DF e CPF-074.481.371-90, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na QNA 06 Lote 23 Sala 201, Taguatinga Norte, Brasília - DF, pelo preço de R\$57.100,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 22/05/2020, guia do ITBI nº 4126330 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$57.100,00. Dou fé; Registrado em 01/06/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (SFH): R\$ 398,32

---



**R-19=21.673 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. nº **1.4444.1276387-0**, datado de 19/05/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 112.728, em 27/05/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante ANA GIULIA CAMPOS LOURENÇO, qualificada no R.18, ao fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$54.245,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 105.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1858; Efetiva: 8,5000; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 451,21; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/06/2020; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 01/06/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (SFH): R\$ 398,32

**AV-20=21.673 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** – Averbo o presente para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário número 1.4444.1276387-0, série 0520, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 112.728, em 27/05/2020, emitida pela Caixa Econômica Federal, que fica em cartório arquivada”. Dou fé; Registrado em 01/06/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis

**AV-21=21.673 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 29 de Agosto de 2023, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 147.938 em 30/08/2023, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 08 de Dezembro de 2023, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 132.093,64 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 21.673, R-19 e AV-20, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 22/08/2023, guia do ITBI nº 4638514 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação 132.093,64. Dou fé; Registrado em 20/12/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Selo Agrupador: 01592308212925925430255.  
Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Fundos: R\$ 2,13. Taxa Judiciária: 18,87. ISSQN 0,50.  
Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN 0,83.  
Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN 7,54.  
Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 524,14. Fundos: R\$ 111,38. ISSQN 26,21.

**Certifico ainda que**, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.  
Águas Lindas de Goiás/GO, **20 de dezembro de 2023**

Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente

Pedido de Certidão N°: 171882  
Certidão.....:R\$ 83,32  
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17  
Taxa Judiciária....:R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71  
Valor Total.....:R\$ 123,49  
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EFA79-9VDRM-N83HG-KCXTR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vanessa Veras De Macedo (CPF 975.722.091-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EFA79-9VDRM-N83HG-KCXTR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>